



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

LEI Nº 1 720 , DE 03 DE ABRIL DE 1.981

DORIVAL REZENDE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ, em sessão de 30 de março de 1981, aprovou e ele promulga a seguinte L E I :

Artigo 1º - Fica reclassificado para Padrão "J" o cargo de Auxiliar de Tesoureiro - Padrão "I", de provimento efetivo, lotado na C.F.1.2. - Seção de Tesouraria da Coordenadoria da Fazenda; constante de fls.05 da Tabela II, anexa à Lei nº 1 554 de 07 de novembro de 1977.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 03 de abril de 1981
27º da Emancipação Político-Administrativa do Município


DORIVAL REZENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e publicada na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 55 do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31-12-69.-----


ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Secretário Executivo

am/